

DECRETO N.º 47.229, DE 08/10/2024.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO N.º
39.696, DE 06/05/2021.

O PREFEITO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto n.º 39.696, de 06/05/2021, que cria e nomeia a Comissão de Avaliação para Monitoramento, Acompanhamento e Fiscalização de acordo com a Lei n.º 13.019/2014, alterado pelo Decreto n.º 45.935, de 29/02/2024, que objetiva o gerenciamento, a operacionalização, administração e execução das ações de saúde no município de Aracruz, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica criada, no âmbito da Administração do Poder Executivo Municipal, a Comissão de Avaliação para Monitoramento, Fiscalização e Acompanhamento do Termo de Fomento n.º 005/2021, do Termo de Fomento n.º 099/2021, do Termo de Fomento n.º 028/2024 e do Termo de Colaboração n.º 44/2023, que objetivará o gerenciamento, a operacionalização, administração e execução das ações de saúde".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de outubro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

